

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 078/2023 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2023**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                   |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| AÇÃO                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| CÓDIGO                                      | DENOMINAÇÃO                               | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DA EMENDA  |
| 0090009010.1030200242.042                   | CONSÓRCIO PÚBLICO E/OU PARCERIAS EM SAÚDE | Realizar Aditivo ao Contrato firmado anualmente com o CIM NORTE/ES para agregar aporte de recurso orçamentário e financeiro ao Programa “Ver Bem, Ver Melhor”, visando aumentar a quantidade de exame de acuidade visual com fornecimento de armação e lentes, em atendimento a demanda da população do Município de São Mateus-ES. | R\$ 138.820,00   |
| TOTAL                                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 138.820,00   |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE               |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 6.940.952,00 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO                                     |                         |              |                |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                         |              |                |
| UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência      |                         |              |                |
| CÓDIGO                                         | DENOMINAÇÃO             | FONTE        | VALOR          |
| 0060006020.9999999999.999                      | Reserva de Contingência | 150000000001 | R\$ 138.820,00 |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                  |                         |              | R\$ 438.820,00 |

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**PAULO FUNDÃO**  
Vereador